



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 089/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADORA DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA SILVA PAZ	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.		
EMPRESA VENCEDORA 1ª ATA:	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:33.094.535/0001-28	VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)
EMPRESA VENCEDORA 2ª ATA:	D M MESSIAS LTDA CNPJ:17.992.985/0001-81	VALOR: R\$ 94.622,30 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
EMPRESA VENCEDORA 3ª ATA:	F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 049.949.905/0001-63	VALOR: R\$ 27.435,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
EMPRESA VENCEDORA 4ª ATA:	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:48.883.478/0001-33	VALOR: R\$ 619.727,24 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)
EMPRESA VENCEDORA 5ª ATA:	LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:10.732.241/0001-89	VALOR: R\$ 34.366,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais)
EMPRESA VENCEDORA 6ª ATA:	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ:14.595.725/0001-84	VALOR: R\$ 65.627,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais)
EMPRESA VENCEDORA 7ª ATA:	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:16.647.278/0001-95	VALOR: R\$ 85.219,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DAS ATAS:	08/04/2026 a 08/04/2027	
ASSUNTO:	PARECER DO PROCESSO E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO SUPRACITADA.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 22/04/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90002/2026 - SEMSA com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

correspondentes à presente análise:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa (fls. 01);
- ✓ Documento de formalização de Demanda (fls.02-08);
- ✓ Despacho assinado pela secretária (fls.09);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Alana Martins (fls.10);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls.11-21);
- ✓ Cotação de preços inicial (fls.22-29);
- ✓ Análise de risco assinado pela equipe técnica (fls. 30-32);
- ✓ Pesquisa de preços (fls.33-150);
- ✓ Mapa de Apuração SEMSA (fls.151-169);
- ✓ Certidão de pesquisa de preços assinada pelo servidor que realizou a pesquisa (fls.170-171);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária (fls. 172);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.173);
- ✓ Minuta do termo de referencia (fls.174-186);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls.187-189);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls. 190);
- ✓ Memorando nº008/2026 SEMSA para divisão de Licitações e Contratos, assunto: abertura de processo licitatório (fls. 191);
- ✓ Termo de autuação do setor de licitação e contratos nº015/2026 (fls.192);
- ✓ Decreto nº 321/2025 designa as agentes de contratação do município (fls.193-195);
- ✓ Minuta de edital do PE 90002/2026 e anexos: Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta do Contrato, Minuta da ART e Declarações (fls.196-286);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica SEMSA (fls.287);
- ✓ Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do processo assinado pelo assessor jurídico JOSE ULISSES NUNES DE OLIVEIRA: 58323287287 (fls. 288-295);
- ✓ Edital do PE 90002/2026 e anexos (fls.296-386);

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do PE 90002/2026 e anexos (fls.296-286);
- ✓ Publicação do Edital no PNCP e no Portal da Transparência do Município (fls.387-390);
- ✓ Publicação de Aviso de Licitação Pregão Eletrônico no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 20/02/2026, C.I : 5FE6D8A1 e no PNCP (fl.391-393);
- ✓ Pedido de esclarecimento da empresa em anexo espelho de e-mail licitação@belterra.pa.gov.br. Para semsa@belterra.pa.gov.pa.br (fls.394-395);
- ✓ Resposta através do Memo. N°022/2026 referente ao pedido de esclarecimento assinado pelo ordenador de despesas em anexo espelho de e-mail semsa@belterra.pa.gov.pa.br. Para licitação@belterra.pa.gov.br (fls. 396-397);
- ✓ Propostas de preço das Empresas, Notas fiscais, Planilha de composição de custo (fls.398-436);
- ✓ Solicitação da Empresa FARMED SERVICE LTDA em desistência nos itens: 0006, 0042, 0047, 0057, 0066 e 0070 (fls.437);
- ✓ Propostas de preços das empresas, Notas fiscais (fls.438-465);
- ✓ Solicitação da Empresa FARMED SERVICE LTDA em desistência no item 0058 (fl.466);
- ✓ Propostas de preços das empresas, Planilha de composição de custo, Notas fiscais e certidão da CGU (fls.467-585);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Relação das empresas participantes e ata de propostas readequadas das mesma (fls.586-590);
- ✓ Proposta comercial das empresas, Certidões CGU, Cadstaro nacional da pessoa jurídica, Relatório de credenciamento – SICAF, Alteração contratual, Termo de autenticação – JUCEPA, Certidões de regularidade tributárias e fiscais, Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, Documentos de identificação pessoal, Atestado de capacidade técnica, Alvará de licenciamento sanitário, CNPJ, Certidão de habilitação profissional (fls.591-1294);
- ✓ Recurso administrativo da empresa BARROSO & COSTA LTDA (fls.1295-1312);
- ✓ Recurso administrativo da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (fls.1313-1318);
- ✓ Recurso administrativo da empresa FARMED SERVICE (fls.1319-1342);
- ✓ Contrarrazões da empresa HIPERMED MEDICAMENTOS (fls.1343-1366);
- ✓ Parecer jurídico referente aos RECURSOS e CONTRARRAZÕES interpostos pelas empresas, assinado pela assessora jurídica DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA OABPA 21.192 (fls.1367-1372);
- ✓ Julgamento de recurso administrativo, assinado pela Pregorira Municipal Daniela Paz Silva (fls.1373-1375);
- ✓ Decisão ao recurso administrativo assinado pelo ordenador de despesas (fl.1376);
- ✓ Documento da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS referente aos itens 68 e 70 (fls.1377-1380);
- ✓ Ata de propostas readequadas / Cadastro reserva 1381-1386);
- ✓ Termo de adjudicação assinado pelo ordenador de despesas e Pregoeira Municipal (fls.1387-1395);
- ✓ Termo de homologação assinado pelo ordenador de despesas Pregoeira Municipal (fls. 1396-1403);
- ✓ Certidão de juntada de documento assinada pela pregoeira Daniela Paz Silva (fls.1404)
- ✓ Publicação do resultado do PE90002/2026 FAMEP, CI:7492AC52 (fls.1405);
- ✓ Atas de registro de preços nº 001/2026; 002/2026; 003/2026; 004/2026; 005/2026, 006/2026 e 007/2026, assinadas pelas partes envolvidas (fls.1406-1479);
- ✓ Publicação das atas do PE 90002/2026 no PNCP e FAMEP, CI:BD015797 (fls.1480-1481);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas Oliveira do Nascimento (fls.1482).

IV- CONCLUSÃO

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N° 90002/2026, atendendo ao disposto na legislação mencionada. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente o seu prosseguimento. Registra-se nos autos as Atas de Registro de Preços N° 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026 e 007/2026, origem PE 90002/2026 SEMSA/FMS, celebradas com as empresas supracitadas, estando em consonância com a legislação pertinente. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes. **Recomendamos:** inserção dos demais atos subseqüentes no Mural de Licitações – TCM-PA, PNCP e Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 30 de abril de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 063/2025